



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 088/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Própria de Avaliação, em caráter *Pro Tempore*, composta pela Professora **Kelli Consuelo Almeida de Lima Queiroz**, CPF 551.898.885-53, pela Técnica em Assuntos Educacionais **Catia Pereira Aires de Alencar**, CPF 285.155.605-34, pela estudante **Michely Oliveira Madureira**, CPF 017.771.185-06, e pelo Sr. **Aurélio Gonçalves de Lacerda**, CPF 074.805.045-00, para, sob presidência da primeira, conduzir, sistematizar e prestar informações ao INEP relativos aos Processos de Avaliação Internos da UFOB, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de março de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*